

139.058

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 23 de Dezembro de 2008

FLS.

1

MATRÍCULA

139.058

IMÓVEL: O imóvel situado no bairro Morro Santana, no quarteirão formado pela Rua Ernesto Dornelles, Rua Joaquim M. da Silva e Rua Waldomiro Lorenz, a saber: A casa de madeira sob nº 162 da Rua Ernesto Dornelles, com suas dependências, benfeitorias, instalações e o respectivo terreno que é constituído pelo lote nº 03, da quadra D, medindo 10,00m de frente, ao sul, à dita rua, e distante 20,00m da esquina formada com a Rua Joaquim M. da Silva, medindo da frente ao fundo, pelo lado leste, 30,00m, onde confronta com o lote nº 04, e, pelo lado oeste, onde confronta com o lote nº 02, mede 30,00m, também da frente ao fundo, entestando nos fundos, ao norte, onde mede 10,00m, com o lote nº 34.

PROPRIETÁRIO: WALDEMAR XAVIER DOS SANTOS, CNPF 013.790.030, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente e domiciliado nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 3-AN, fls. 141, nº 33.732, da 3ª Zona.

Escrevente: Ana Paula

Escrevente Autorizada (o): *[Assinatura]*

Emolumentos: R\$ 10,70 e Selo: 0471.02.0800040.00285 R\$ 0,30

R.1-139.058, de 23 de Dezembro de 2008.

ÔNUS - PENHORA

Certidão para Registro de Penhora, datada de 03/12/2008, expedida pela 2ª Vara de Família e Infância e Juventude da Comarca de Alvorada/RS. **PROCESSO:** Execução de Sentença nº 003/1.06.0002479-9.. **JUÍZA:** Evelise Leite Pâncaro da Silva. **OFICIAL ESCRIVENTE:** Sérgio Antônio Ramos Martins. **VALOR:** R\$ 1.653,20. **DEVEDOR (RÉU):** SUCESSÃO DE WALDEMAR XAVIER DOS SANTOS.

CREDORA (AUTORA): IOLANDA DOS SANTOS GONÇALVES.

PROTOCOLO: 527.602 (16/12/2008)

Escrevente: Ana Paula

Escrevente Autorizada (o): *[Assinatura]*

Emolumentos: R\$ 80,20 e Selo: 0471.06.0800034.01752 R\$ 4,00

R-2-139.058, de 11 de janeiro de 2013. ÔNUS - PENHORA

Certidão para Registro de Penhora, datada de 14/11/2012, expedida pela 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Alvorada. **TERMO DE PENHORA:** 14/11/2012. **PROCESSO:** Liquidação de Sentença por Arbitramento nº 003/1.06.0001935-3 (CNJ 0019351-81.2006.8.21.0003). **JUÍZA:** Evelise Leite Pâncaro da Silva. **ESCRIVÃ DESIGNADA:** Lisiane Soares Eifert. **VALOR DA AÇÃO:** R\$1.653,20. **DEVEDOR(RÉU):** SUCESSÃO DE WALDEMAR XAVIER DOS SANTOS, representada por Jacira Santos da Anunciação e Jair Nascimento dos Santos.

CREDORA(AUTORA): IOLANDA DOS SANTOS GONÇALVES.

PROTOCOLO Nº 629.644 de 04/01/2013. Escrevente: Ana Paula

Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos R\$ 99,30 e Selo: 0471.06.1200037.01909 R\$ 5,40. Processamento Eletrônico de Dados: R\$ 3,10 e Selo: 0471.01.1300004.00552 R\$ 0,30.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	CONTINUA NO VERSO
REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE	
Certidão do conteúdo da Matrícula nº 139.058 do Livro 02-Reg. Geral. (Conforme o disposto no art. 188 da Lei dos Registros Públicos).	
Atos:	
Certidão: R\$ 5,80 - 0471.01.1300005.02052 - R\$ 0,30	
Busca: R\$ 6,10 - 0471.01.1300005.02051 - R\$ 0,30	
Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,10 - 0471.01.1300005.02050 - R\$ 0,30	
Total: R\$ 16,65	
Porto Alegre, 11/01/2013	
[] Moyses Marcelo de Sillos - Registrador	
[] Carlos Antônio L. Verfe - Registrador Substituto	
[] Maria Goretti Framil - Registradora Substituta	
[] Carlos Eduardo R. Oliveira - Registrador Substituto	
[] Rodrigo Alves Pimentel - Escrevente Autorizado	